



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 546, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.966.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa, decreta e êle promulga a seguinte lei:-

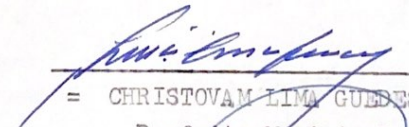
Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de Cr\$. 448.000 (quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros), - destinado ao pagamento de pensão a D.Cecília Camargo da Silva, viúva do ex-funcionário Sr. José da Silva e destinado a encargos Gerais Pensionistas.

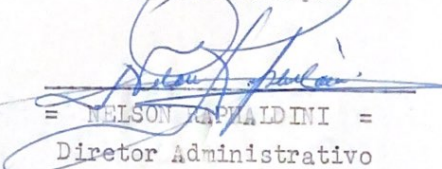
Art. 2º. - Fica anulada parcialmente a verba - do orçamento vigente, observada as categorias econômicas e funções estatuidas em lei federal nº. 4.320.

Código	Função	E s p e c i f i c a ç ã o
411.249	17	Habitação e Serviços Urbanos Despesas de Capital Investimentos - Parcialmente Construção Avenida Marginal Cr\$448.000

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 13 de dezembro de 1.966.


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal


= NELSON APPALDINI =
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº. 737, DE 1.966

Projeto de Lei nº.33/11/66

Art.1º.- Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de Cr\$. ... 448.000 (quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros), destinado ao pagamento de Pensão a D.Cecília Camargo da Silva, viúva do ex-funcionário Sr.José da Silva e destinado a encargos Gerais Pensionistas-

Art.2º.- Fica anulada parcialmente a verba do orçamento vigente, observada as categorias econômicas e funções estatuidas - em lei federal nº.4.320.

Código	Função	Especificação
411.249	17	Habitação e Serviços Urbanos
		Despesas de Capital
		Investimentos - Parcialmente
		Construção Avenida Marginal Cr\$.448.000

Art.3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 5 de dezembro de 1.966

Paulo de Faria, Presidente
Edgar Leite, 1º. Secretário
Paulo de Faria, 2º. Secretário